

(2000/C 203 E/139)

PERGUNTA ESCRITA E-2001/99**apresentada por David Bowe (PSE) à Comissão***(9 de Novembro de 1999)*

Objecto: Dumping de carvão polaco

Segundo estimativas, os produtores de carvão polacos estão a exportar anualmente para o Reino Unido um milhão de toneladas de carvão subsidiado, o que tem um efeito devastador no mercado interno britânico do carvão. Na verdade, o Ministro do Comércio e Indústria do Reino Unido apresentou uma queixa às autoridades polacas solicitando-lhes que ponham termo ao dumping de carvão no mercado britânico.

Que medidas tomou a Comissão, se tomou algumas, para impedir o dumping de carvão polaco subsidiado? Tenciona a Comissão tomar algumas medidas anti-dumping contra os produtores de carvão polacos no futuro?

Resposta dada por Pascal Lamy em nome da Comissão*(1 de Dezembro de 1999)*

Até ao momento, a Comissão não tomou qualquer medida contra as importações de carvão originárias da Polónia.

Apenas é possível dar início a um inquérito anti-dumping ou anti-subvenções após a recepção de provas documentais inequívocas de práticas de dumping ou subvenções prejudiciais, que normalmente assumem a forma de uma denúncia devidamente fundamentada da indústria comunitária. Apenas podem ser impostas medidas após o inquérito ter confirmado a existência de práticas de dumping ou subvenções prejudiciais e quando os interesses da Comunidade exigem uma intervenção.

A Comissão não recebeu, até à data, qualquer denúncia relativa à importação do produto em questão da Polónia.

No caso de lhe ser apresentada qualquer denúncia ou provas relevantes de práticas de dumping ou subvenções prejudiciais, a Comissão estudá-los-á com a maior atenção.

(2000/C 203 E/140)

PERGUNTA ESCRITA E-2002/99**apresentada por Olivier Dupuis (TDI) ao Conselho***(9 de Novembro de 1999)*

Objecto: «Iran Aid»

A «Iran Aid» é uma organização de caridade do Reino Unido fundada em 1983 que presta auxílio humanitário às pessoas oprimidas e carenciadas do Irão — em particular as crianças órfãs — de qualquer sector étnico, religioso ou político e que dá prioridade aos filhos de pessoas executadas pelo regime sob a acusação de serem mohareb («os que combatem Deus») ou dissidentes. Nos tempos mais recentes, a «Iran Aid» tratou dessas vítimas mesmo no interior do Irão. Este tipo de auxílio contraria uma fatwa (édito religioso) e inclui aqueles que o prestam na categoria de mohareb, com as punições daí decorrentes. Por isso, a rede operacional da «Iran Aid» — bem como as identidades e a localização dos beneficiários — devem permanecer secretas. Ao longo dos anos muitos voluntários foram presos, torturados e mesmo mortos no decurso do seu trabalho para a organização.

A partir de Maio de 1998, a «Iran Aid» passou a ser objecto de investigação devido a alegações de vínculos a uma organização terrorista, as suas actividades foram suspensas e todos os documentos pertencentes à organização foram confiscados. Os responsáveis principais da organização temem que os ficheiros mais sensíveis, que contêm pormenores relativos aos beneficiários, sejam tornados públicos e conhecidos do governo iraniano. Segundo informações dos meios de comunicação social e dos activistas da organização, os serviços de segurança do Irão e a polícia já descobriram os nomes de alguns dos voluntários que estão no interior do Irão e recentemente foi lançada uma feroz campanha de repressão.

Que informações pode fornecer o Conselho a este respeito?